



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3539, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021. Teve início às 14h30min, com a presença 07 (sete) vereadores, ausentes vereadores João Mattar Olivato e Walmir Joaquim.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente deu início à presente sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do edital de convocação de sessão extraordinária nº. 019/2021 pela Secretaria Karen Aparecida Daniel.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 148/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 149/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 150/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito adicional especial na importância de até 1.000.000,01 (Hum milhão de reais e um centavos).

– DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que o valor será destinado à construção de um Parque Urbana na Rua Pedro Guilhen, sem número, no Bairro Lazer, Antiga Associação dos Funcionários Públicos de Cambará. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 151/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 152/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 153/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito especial na importância de até 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais).

– DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que o valor destinar-se-á ao recapeamento asfáltico dos Bairros Bergamaschi, Jardim das Acáias e Ignez Panichi. – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.